



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 10 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 02 de fevereiro de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito constante do presente projeto de lei se faz necessário para devolução de rendimentos de aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para desenvolvimento do Projeto Cozinhalimento – Processo SAA-PRC-2021/13812, para fins de prestação de contas dos recursos recebidos e finalização do convênio.

Com os recursos repassados, a Municipalidade procedeu à compra de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, que estão instalados na Cozinha “Dona Neusa Cápuia”, onde serão realizados cursos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, e Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Emprego e Relações do Trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento das cadeias produtivas, geração de emprego e renda, formação profissional, educação em segurança alimentar e nutricional e alimentação saudável.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br